



FREGUESIA DE FREIXO DE CIMA E DE BAIXO

MUNICÍPIO DE AMARANTE

Despacho 2/2025

No exercício das competências que me são conferidas na alínea y), do número 1 do artigo 18º, da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, e do artigo nº 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de Setembro, homologo a lista de ordenação final deliberada pelo júri, bem como todas as deliberações tomadas, no âmbito do procedimento concursal comum para a constituição de Vínculo de Emprego Público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto no mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, a que se refere o aviso nº 27384/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 236, de 05 de dezembro de 2024 e o aviso publicado na BEP com o código de oferta 0E202412/0397.

A lista unitária de ordenação final deve ser afixada na entrada da sede da Junta de Freguesia e no sítio da internet, devendo ser publicado aviso na 2.ª Série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação.

Freixo de Cima e de Baixo, 16 de maio de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

Alfredo Teixeira Carvalho

(Alfredo Teixeira Carvalho)